



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ(MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA N° 137/2013

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito aos servidores, regime CLT, abaixo relacionados, a partir de 29/04/2013.

- **ADÃO FRANCISCO – período de 2012/2013**
- **JESIÉL DE OLIVEIRA LIMA – período de 2012/2013**

Presidente Alves, 26 de Abril de 2013


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário Municipal